



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - SMT

EDITAL Nº 001/2015

SELEÇÃO DE PERMISSIONÁRIOS VISANDO AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE 20 (VINTE) VAGAS JUNTO AO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO ESPECIAL, LOCALIZADO NO AEROPORTO SANTA GENOVEVA

DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 10/03/2015

HORÁRIO: 09H00 às 17H00

LOCAL: Diretoria de Transportes Urbanos da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Goiânia.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - SMT, através da **Comissão de Seleção**, nomeada pela portaria nº 93, de 1º de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de 04/12/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que selecionará, entre os permissionários do **Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros (TÁXI)** desta capital, **20 (vinte) permissões** para, atendidos os critérios aqui definidos, ocuparem igual número de vagas junto ao **Estacionamento Privativo Especial**, localizado no **Aeroporto Santa Genoveva**, quando, no dia **10/03/2015**, das **09h00 às 17h00**, no local abaixo indicado, receberá a documentação de habilitação, para atendimento deste edital, na sede de Diretoria de Transportes Urbanos da SMT, localizada na Av. Laudelino Gomes, nº 250, Setor Bela Vista, nesta capital. Não havendo expediente na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação.

O inteiro teor deste Ato Convocatório e de seus anexos serão disponibilizados no site da Prefeitura de Goiânia, no endereço www.goiania.go.gov.br, a partir da data de publicação do edital, bem como estarão à disposição dos interessados na sala reservada a **Diretoria de Transportes Urbanos da SMT**, localizada na Av. Laudelino Gomes, nº 250, Setor Bela Vista, nesta capital, cujas cópias completas poderão ser fornecidas mediante o recolhimento da taxa de expediente e cópia do referido documento, contendo 10 (dez) folhas.

O horário de atendimento, para informações e retirada de documentos, é das 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.





DO OBJETO

O objeto deste procedimento administrativo simplificado é a seleção de **20 (vinte) permissionários do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros (TÁXI)**, do município de Goiânia, visando a autorização para preenchimento de **20 (vinte) vagas em Estacionamento Privativo Especial**, localizado no **Aeroporto Santa Geneveva**, às **pessoas físicas** capazes de executar o referido serviço.

Os anexos deste edital são partes integrantes deste. São eles:

Anexo I – Declaração de Compromisso para aquisição de veículo;

Anexo II – Tabela para pontuação.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão concorrer à vaga, motoristas profissionais autônomos proprietários de veículos licenciados como permissionário do serviço de táxi deste município.

Para serem considerados habilitados à autorização para ocupação da vaga, os interessados deverão cumprir as exigências deste edital.

Não será permitida a participação de permissionário que tenha executado o serviço de táxi no estacionamento privativo especial do Aeroporto Santa Geneveva.

Não será admitida a participação de ex-permissionário que tenha tido a sua permissão cassada.

Documentos que deverão ser apresentados para habilitação:

Os interessados deverão apresentar em envelope opaco, lacrado, tamanho ofício, com os seguintes dizeres em sua parte externa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – SMT

Processo seletivo – Estacionamento Privativo Especial – Aeroporto Santa Geneveva

Nome completo do permissionário

Número do CPF e da Permissão





O envelope deverá conter, sob pena de inabilitação, ou desclassificação, os seguintes documentos (em original ou fotocópia autenticada por tabelião), sendo que não deverá haver folhas soltas, as quais deverão formar um único volume, através de grampeamento ou encadernação:

- a) Cédula de identidade;
- b) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria "B";
- c) Cartão de Permissão expedido pela **SMT**;
- d) Certidão expedida pela **SMT**, contendo:
 - Tempo ininterrupto como permissionário;
 - Categoria do estacionamento em que opera o serviço de táxi.
- e) Certidão expedida pela **SEFIS**, contendo:
 - Número de penalidades imputadas na vigência do Decreto 1164/05, nos últimos 12 (doze) meses;
- f) Histórico da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, fornecido pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, de unidade da federação em que foi emitida;
- g) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo a ser utilizado na operação do serviço ou declaração de compromisso para aquisição do mesmo, conforme modelo apresentado no Anexo I, com firma reconhecida por tabelião;
- h) Certidão Negativa de Tributos, emitidos pelo Município de Goiânia;
- i) Declaração atestada por escola devidamente cadastrada no município de Goiânia, informando que o permissionário possui conhecimento básico para comunicação nos idiomas inglês ou espanhol ou Diploma/Certificado que comprove conhecimento em algum dos referidos idiomas.

Relação das Exigências Referentes ao Veículo.

- a) Quatro ou cinco portas;
- b) Ar condicionado;
- c) Cor branca;
- d) Direção hidráulica;
- e) Potência do motor de no mínimo 100 (cem) cavalos-vapor, vedada a utilização de turbo-compressor;





- f) Porta malas com capacidade igual ou superior a trezentos e vinte litros (sem rebatimento dos bancos e com o tampão originalmente instalado). No caso de utilização de GNV, é obrigatório que o porta-malas possua capacidade mínima de trezentos e cinquenta litros e reserve percentual mínimo de cinquenta por cento desta capacidade livre para o transporte de mercadoria ou volume do usuário/passageiro;
- g) Caracterização padrão para táxi;
- h) Ano de fabricação a partir de 2012, sendo que, nos termos da Portaria nº 107, de 24/08/2007, o veículo que completar 04 (quatro) anos de fabricação, terá de ser substituído compulsoriamente, até a data da realização do próximo licenciamento.

O veículo na época da vistoria, deverá estar obrigatoriamente dotado dos seguintes documentos e equipamentos, além dos exigidos no CTB:

- a) Taxímetro, aferido e lacrado;
- b) Caixa luminosa sobre o teto com iluminação e inscrição táxi,
- c) Tabela de tarifas em vigor.

Procedimentos da Seleção

O recebimento e a abertura dos envelopes de habilitação dar-se-á na data, local e hora definidas neste Edital, em sessão pública, com a presença indispensável dos interessados.

Nas sessões públicas e nas reuniões da comissão serão lavradas Atas Circunstanciadas.

Após o recebimento dos envelopes e abertura dos mesmos, os documentos apresentados pelos permissionários serão visitados pelos membros da comissão e por 3 (três) permissionários escolhidos pelos presentes.

A sessão então será suspensa, para análise da documentação apresentada e julgamento, de acordo com a classificação.

A comissão poderá solicitar aos participantes informações ou esclarecimentos complementares por escrito, sendo vedada a substituição dos documentos e/ou qualquer alteração nos mesmos.

As denúncias e os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão, ouvido os demais integrantes.





Efetuada o julgamento e a classificação das propostas, a comissão adjudicará o objeto desta seleção ao participante classificado em primeiro lugar, em circunstanciado relatório dirigido ao Senhor Secretário, a quem caberá a decisão final, através de homologação do resultado.

Após a adjudicação a comissão divulgará o resultado do julgamento e aguardará o prazo legal para interposição de recurso, que será de 5 (cinco) dias, a contar da divulgação do resultado, devendo o mesmo ser dirigido ao Senhor Secretário da **SMT**, a quem competirá, ouvida a Assessoria Técnico-Jurídica do órgão, julgar o recurso.

Serão inabilitados os permissionários que apresentarem documentação:

- a) Incompleta;
- b) Com emendas, rasuras, entrelinhas ou linguagem que dificulte a exata compreensão do enunciado;
- c) Que desatender as normas e parâmetros estabelecidos neste edital;
- d) Que descumpram qualquer dos requisitos exigidos neste edital (ou na legislação pertinente);

Qualquer manifestação de permissionário deverá ocorrer obrigatoriamente por ocasião das reuniões, salvo aquele que interpuser recurso legal, por escrito.

Havendo empate, será procedido sorteio para a determinação da ordem classificatória.

Critérios de julgamento

A classificação dos licitantes far-se-á pela contagem de pontos de cada proposta. Conforme determina no anexo II, que integra este edital.

Os licitantes serão classificados em ordem decrescente de acordo com o número de pontos. O maior número de pontos correspondente ao 1º (primeiro) classificado e assim sucessivamente.

Autorização.

A autorização para utilização da vaga junto ao Estacionamento Privativo Especial, localizado no Aeroporto Santa Geneveva será concedida em caráter "Precário" podendo ser revogada a qualquer momento, por conveniência da Administração, sem que caiba direito de indenização.

O prazo da utilização é indeterminado.





A autorização dependerá ainda de licenciamento do veículo vinculado à prestação do serviço, mediante vistoria do setor competente, a qual será renovada a cada período de no máximo 12 (doze) meses.

Disposições Gerais.

Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste edital serão atendidos pela comissão de seleção, na sala da Diretoria de Transportes Urbanos (DTU) da SMT, ou caso necessário, na sala da Assessoria Técnico-Jurídica (ATJ), ou através dos telefones 3524-1295 (DTU) ou 3524-1236 (ATJ).

O prazo máximo para apresentação do veículo será de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial do Município.

Após este prazo, o permissionário será excluído, chamando-se o próximo, de acordo com a ordem de classificação.

Não serão admitidas inclusão de veículos, nem pedidos de substituição após o recebimento dos envelopes, executando apenas os casos previstos neste edital.

O serviço deverá ser operado diretamente pelo permissionário, sendo admitida a constituição de apenas um condutor auxiliar, exceto no caso de incapacidade comprovada do permissionário, quando então será admitida a constituição de dois condutores pelo prazo que durar a incapacidade.

Além das responsabilidades definidas neste edital, o permissionário obriga-se a cumprir as condições constantes do regulamento do serviço e demais normas legais pertinentes, bem como do regimento interno do estacionamento, caso houver, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço permitido no referido estacionamento;

A presente seleção terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final de classificação, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE- SMT.

Os demais concorrentes habilitados na seleção, que não obtiveram pontuação para obter vaga dentro do quantitativo previsto no objeto da seleção, passam a fazer parte do cadastro de reserva, respeitada a colocação obtida pelos mesmos no sorteio, pelo prazo de validade da seleção, sendo que esta colocação ficará constando dentro do processo administrativo e relação emitida ou publicada, para consulta a interessados.

A contagem dos prazos estabelecidos neste edital será feita em dias consecutivos, sendo, para tanto, excluída a data de início e incluída a do vencimento.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Não será admitida a interveniência de procuradores ou despachantes, em qualquer fase da seleção, devendo o permissionário se apresentar pessoalmente, em todas as fases.

Goiânia, 21 de janeiro de 2014.

Wilson Teixeira Pires
Presidente

Daniel Mesquita da Fonseca
Secretário

Geraldo Antonio de Oliveira
Membro

Rubens Rodrigues de Paiva
Membro

Edson Hiytoshi Fujioka
Membro

Geovanny Marun Ferreira
Membro

Silone Antônio dos Santos Pacheco
Membro

www.goiania.go.gov.br





ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO
PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**

Por este instrumento particular, eu, _____,
brasileiro (a), estado civil _____, titular da Permissão para exploração do Serviço Público de
Transporte Individual de Passageiro (TÁXI) nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº
_____, expedida pela SSP/_____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e
domiciliado _____ na

_____ (endereço completo), declaro, sob as penas da lei, que me comprometo a apresentar o
veículo com TODAS as características exigidas no edital de seleção, num prazo máximo e
improrrogável de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação da homologação do resultado no
Diário Oficial do Município.

Por ser verdade, firmo o presente em uma única via, para que produza
os seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia, ____ de _____ de _____.

Permissionário

**Obs.: É obrigatória a identificação completa do veículo que será apresentado, constando,
marca, modelo, potência, capacidade porta mala, ano de fabricação/modelo, e demais dados.**

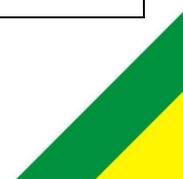




ANEXO II

TABELA PARA PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO						
O P E R A Ç Ã O	Tempo ininterrupto como permissionário (em anos)	<5	≥ 5 < 7	≥ 7 < 10	≥ 10			
	Pontos	01	02	03	04			
	Pontos na CNH (últimos doze meses)	> 15 < 20	> 10 ≤ 15	> 5 ≤ 10	> 3 ≤ 5	= 3	0	
	Pontos	- 12	- 8	- 6	- 4	- 2	0	
	Local de operação do serviço	Estacionamento rotativo			Estacionamento privativo ou rádiotáxi			
		02			01			
	Infrações cometidas na vigência do Decreto n.º 1164/05 (últimos doze meses)				Leve	Média	Grave	Gravíssima
	Desconto por infração				- 1	- 2	- 4	- 8
	Declaração ou diploma/certificado atestando conhecimento básico de comunicação no idioma inglês ou espanhol				Sim		Não	
	Pontos				1		0	





V E Í C U L O		2012	2013	2014	
		Ano de fabricação	01	02	03
		Não		Sim	
	Disponibilidade para início imediato	01		02	

